

Contrato (extracto) n.º 582/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria da Conceição de Castro Sousa Nunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 583/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Maria Teresa Ribeiro Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 584/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Filomena Maria da Silva Pereira Baptista Soares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 585/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Gisela Soares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 586/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Viviana Andrade Meirinhos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 587/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Diana Margarida Pinheiro de Aguiar Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 588/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Manuel Salvador Gomes Araújo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 589/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Dora Cristina Moreira Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 590/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Fernando Joaquim Sequeira Linhas — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 591/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Guilherme Nuno de Melo Fernandes da Fonseca — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 592/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Jorge Alexandre Neves Moreira Maia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 593/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Fernanda Amélia Fernandes Ferreira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 594/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Steven Sarson — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 595/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Ana Maria Pereira Ferreira Pestana da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 60%, com efeitos a partir de 3 de Janeiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 596/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Venceslau Manuel Magalhães Correia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial de 40%, com efeitos a partir de 16 de Agosto e validade até 30 de Setembro de 2004.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 597/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Isabel Cristina Martins Antunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial de 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.